

RECEBIDO

Por Brenda-4547-HMI-A2 às 14:46, 30/8/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede à St Scn Quadra 01, nº 79, Bloco F, salas 1118 E 119, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4547-HEMU**, celebrado em 02/04/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 159/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, **referente a prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional** em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **10/06/2022 e 11/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ainda a razão social e endereço da contratada, passando seguir conforme descrito:

- a) **Passando de “MUNDO DIGITAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede à St Scn Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1404, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905” **para “MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede para St Scn Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1118 E 119, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de maio de 2022

SERLEY BATISTA
ALVARO:69259518172Assinado de forma digital
por SERLEY BATISTA
ALVARO:69259518172Instituto de Gestão e Humanização – IGH
ContratanteMundo Digital Tecnologia Da Informação Ltda
Contratada

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Anexo I

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 32.650.036/0001-07**

1. **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, filha de Euzébio Nery Pereira e Antônia Rodrigues Nery, residente e domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de Identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, e,
2. **SERLEY BATISTA ALVARO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, natural de Brasília - DF, nascido em 14 de agosto de 1978, filho Sergio Álvaro e Lucileia Batista Rios, residente e domiciliado na SMPW Quadra 18 Conjunto 3 Lote 4 Casa B - Brasília/DF – CEP: 71741-803, inscrito no CPF/MF sob nº 692.595.181-72 e Cédula de Identidade nº 1580467, expedido pelo SSP/DF em 23/08/2010.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, por deliberação unânime, alterar e consolidar a sociedade limitada que têm em comum denominada **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07 e Inscrição Estadual nº 07.898.132/001-10, situada na **SCN QUADRA 01 Nº 79 BLOCO F SALA 1404 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905** e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320221538-9, por despacho de 04/02/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A entidade transfere sua sede para o **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01),

Página 1 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07 e Inscrição Estadual nº 07.898.132/001-10, situada na **SCN QUADRA 01 Nº 79 BLOCO F SALA 1404 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905** e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320221538-9, por despacho de 04/02/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:
e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillia Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o códi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillia Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Continuam inalteradas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e não modificadas e que não colidem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato social primitivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Página 2 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100089335 - 28/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A entidade terá sua sede no SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, Intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

Página 3 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 a protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais) e está dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotascom valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, nesta data, e em moeda corrente do País, distribuído conforme quadro a seguir:

Sócio	Quotas	R\$	Participaçã o
SERLEY BATISTA ALVARO	250.000	250.000,00	50,00%
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	250.000	250.000,00	50,00%
Total	500.000	500.000,00	100,00 %

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente por todos os sócios, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 4 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB6DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em parcelas mensais, a serem definidas entre os sócios ou herdeiros, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Página 5 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cTX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/16

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO.

Em caso de interdição ou falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Parágrafo Único – Os sócios já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitem a consecução dos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecendo as seguintes normas:

Página 6 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB6DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

- a) as reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
- b) as reuniões terão quorum mínimo de 50% dos sócios para instalação e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
- c) as reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia;
- d) incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador; a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão; a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

SERLEY BATISTA ALVARO

Sócio Administrador

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO

Sócia Administradora

Página 7 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF65383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 9/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, SERLEY BATISTA ALVARO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR,
DATA DE NASCIMENTO 14/08/1978, RG Nº 1580467 SSP-DF, CPF 692.595.181-72,
QUADRA SMPW QUADRA 18 CONJUNTO 3, Nº 4, CASA B, BAIRRO PARK WAY, CEP
71741-803, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

SERLEY BATISTA ALVARO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107
e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

pág. 12/15

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 32.650.036/0001-07 e protocolado sob o número 21/055.825-3 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1683022, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 14:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32850036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 pág. 14/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
398/2022 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D22E-4044-9673-6634> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D22E-4044-9673-6634



Hash do Documento

50D52CB54A41EC1024F399B69698F407FDAFA2EA74D685D512AF31025B1A6601

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 18/08/2022 13:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 18/08/2022 10:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº.159/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4547/2020-HMI.

Fornecedor: MUNDO DIGITAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – LTDA.

Alteração nº: 3º ADITIVO.

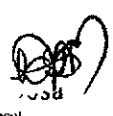
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**2 - SOLICITAR ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, PASSANDO DE MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.****3 – SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO COMERCIAL QUE ANTES ERA: SI SCN QUADRA 01, Nº 79, BLOCO I, SALA 1404, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.711-905, PARA SCN QUADRA 01, BLOCO F, Nº. 79, SALA 1118 E 1119 – ED. AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE – BRASÍLIA/ DF – CEP: 70.711-905.****4 – SOLICITAR ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, CONFORME 3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DOCUMENTO EM ANEXO.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HEMU-GO

454-HMI

Área: T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Solicitante: CONTRATOS

Demanda da Análise

Fornecedor:	MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Alteração N°:	3º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO DE ASSINATURA COM VALIDADE JURÍDICA E SUPORTE OPERACIONAL		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: _____ Data do aditivo atual: _____		
Referência do Aditivo atual:	☐ Valor (R\$)	☒ Prazo	☒ Objeto
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 10/06/2022		Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Laryssa Barbosa Telefone/E-mail: 62-3956-2993 laryssa@barbosa@igh.org.br		

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento☐ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

☐ Detalhamento/Especificação do Objeto☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Laryssa Barbosa

Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa

Diretora Geral - HMI

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor MUNDO DIGITAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato referente à prestação de serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o presente contrato firmado pelas partes tem como vigência contratual o período de 10/06/2021 e 10/06/2022, no entanto, foi solicitado um novo termo aditivo (3º aditivo) solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses entre o período (11/06/2022 à 12/06/2023), referente à continuidade na prestação de serviço que é realizado atualmente no Hospital Estadual da Mulher (HEMU, por se tratar de um serviço de extrema relevância a sua continuidade para assistir à unidade hospitalar.

Por esse motivo será necessário solicitar uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, à continuidade na prestação do serviço que é executado no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Informamos ainda que recente a empresa fez alteração em seu contrato social alterando-se a denominação social e título, endereço da sede e objeto social, conforme a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social documento em anexo. Assim, solicita-se que as alterações sejam feitas já no 3º termo aditivo.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202215389

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100069335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

30 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF56383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78E65DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 32.650.036/0001-07

1. **ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, filha de Euzebio Nery Pereira e Antônia Rodrigues Nery, residente e domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical - Samambaia Sul - Brasília/DF - CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, e,
2. **SERLEY BATISTA ALVARO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, natural de Brasília - DF, nascido em 14 de agosto de 1978, filho Sergio Álvaro e Lucileia Batista Rios, residente e domiciliado na SMPW Quadra 18 Conjunto 3 Lote 4 Casa B - Brasília/DF - CEP: 71741-803, inscrito no CPF/MF sob nº 692.595.181-72 e Cédula de Identidade nº 1580467, expedido pelo SSP/DF em 23/08/2010.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, por deliberação unânime, alterar e consolidar a sociedade limitada que têm em comum denominada **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07 e Inscrição Estadual nº 07.898.132/001-10, situada na **SCN QUADRA 01 Nº 79 BLOCO F SALA 1404 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70711-905** e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320221538-9, por despacho de 04/02/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A entidade transfere sua sede para o **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01),

Página 1 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Continuam inalteradas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e não modificadas e que não colidam com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato social primitivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Página 2 de 7



CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A entidade terá sua sede no SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais) e está dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotascom valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, nesta data, e em moeda corrente do País, distribuído conforme quadro a seguir:

Sócio	Quotas	R\$	Participaçã o
SERLEY BATISTA ALVARO	250.000	250.000,00	50,00%
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	250.000	250.000,00	50,00%
Total	500.000	500.000,00	100,00 %

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 Inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente por todos os sócios, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao Interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.



CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em parcelas mensais, a serem definidas entre os sócios ou herdeiros, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Página 5 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cTX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO.

Em caso de interdição ou falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Parágrafo Único – Os sócios já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitam a consecução dos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:



- a) as reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
- b) as reuniões terão quorum mínimo de 50% dos sócios para instalação e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
- c) as reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia;
- d) incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador; a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão; a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

SERLEY BATISTA ALVARO

Sócio Administrador

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO

Sócia Administradora

Página 7 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32850036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021

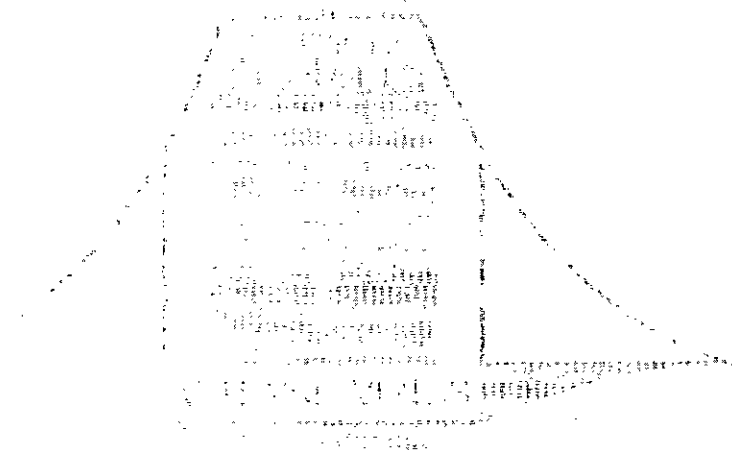
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juois.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1981, RG Nº 01196222306 DETRAN-DF, CPF 920.718.561-04, QUADRA QUADRA 301 CONJUNTO 7, Nº SN, LT 01 A 06 E 20 A 22, BAIRRO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), CEP 72300-543, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1883022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650038000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF65383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERLEY BATISTA ALVARO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1978, RG Nº 1580467 SSP-DF, CPF 692.595.181-72, QUADRA SMPW QUADRA 18 CONJUNTO 3, Nº 4, CASA B, BAIRRO PARK WAY, CEP 71741-803, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

SERLEY BATISTA ALVARO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 32.650.036/0001-07 e protocolado sob o número 21/055.825-3 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1683022, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/055.825-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15

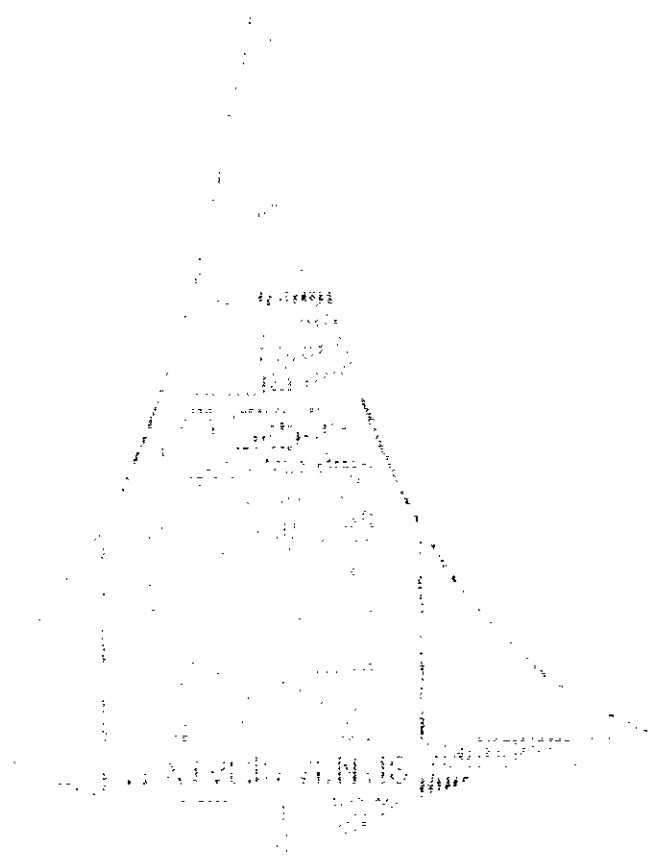


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 14:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683922 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



MUNDO DIGITAL

• C E R T I F I C A Ç Ã O D I G I T A L •

Proposta Comercial


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Sumário

1. ABERTURA DE PROPOSTA.....	3
2. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	4
3. PREÇOS	5
4. DADOS MUNDO DIGITAL CD:.....	5
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	6
6. ENCERRAMENTO DA PROPOSTA.....	8


Larissa Harbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - ILEMU

Brasília, 24 de março de 2020.

1. Abertura de Proposta

Ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA,

A empresa **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 32.650.036/0001-07, inscrição estadual número 0789813200110, sediada no endereço SCN Quadra 01, Bloco F Sala 1404, Edifício América Office Tower, Asa Norte, CEP: 70.711-905, vem pela presente apresentar sua proposta de preços.

A proposta tem prazo de 90 (Noventa) dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERLEY ALVARO
Diretor Comercial
serley@mundodigitalcd.com.br


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

2. Termo de Confidencialidade

Todas as informações, contidas ou reveladas neste documento, a partir daqui referenciadas apenas como "Informações confidenciais", são de propriedade do Mundo Digital CD. Estas informações confidenciais são compartilhadas para fins de avaliação da Proposta Comercial para o projeto em questão. A aceitação deste material implica que essas informações confidenciais serão usadas somente com esta finalidade, e que as mesmas serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, totalmente ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito do Mundo Digital CD.

© Copyright 2013, Mundo Digital CD.


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

3.Preço

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição	Serviço recorrente	Unitário	596	R\$ 145,98
2	Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica	Serviço recorrente	Mensal	12	R\$ 10.132,00
3	Suporte operacional	Serviço recorrente	Mensal	12	R\$ 8.160,00
TOTAL					R\$ 306.505,60

Valor total da proposta de **R\$ 306.505,60 (Trezentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

4.Dados Mundo Digital CD:

Nome Fantasia: **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Firma ou Denominação social: **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Inscrição estadual ou municipal: 0789813200110

CNPJ: 32.650.036/000107

Endereço: SCN Quadra 01, Bloco F Sala 1404

Edifício América Office Tower.

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.711-905 Brasília - DF

E-Mail: comercial@mundodigitalcd.com.br

Tel.: (61) 3686 1660

Celular: (61) 981101515

Site: www.mundodigitalcd.com.br

Apresentamos abaixo, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário:

Banco Itaú - 341

Agência - 0198

Conta Corrente - 23879-2


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

5. Especificações Técnicas

DETALHAMENTO DO SERVIÇOS DO ITEM 1 SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO.

- 1.1.1 Serviço de assinatura digital eletrônica, para pessoa física padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade de 3 (três) anos, compatível com o equipamento do item 1 para até 4.000 certificados;
- 1.1.2 Todas as emissões de certificados, deverão ser previamente agendadas com a Gerência de Tecnologia da Informação do IGH, através de cronograma;
- 1.1.3 As emissões presenciais, realizadas nas dependências da CONTRATANTE não ensejarão custos adicionais;
- 1.1.4 Garantir a correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período de 3(três) anos para o certificado do tipo A3 contados a partir da data de emissão do certificado; bem como por troca de funcionário lotado IGH mesmo após a emissão do Certificado Digital, perda, roubo e danos ocorridos em decorrências das atividades laborais.
- 1.1.5 Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para as unidades do IGH.
- 1.1.6 A validação do Certificado obrigatoriamente deverá ser realizada por Autoridade de Registro, devidamente credenciada junto a ICP-Brasil;
- 1.1.7 Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
- 1.1.8 Os procedimentos de Validação, Verificação devem ocorrer em no máximo 1 hora, salvo impedimentos técnicos e/ou documentais;
- 1.1.9 Notificação sobre expiração do certificado com no mínimo 30 dias antes do vencimento;

DETALHAMENTO DO SERVIÇOS DO ITEM 2 SERVIÇO DE ASSINATURA.

- 1.2.1. Fornecer plataforma web para assinatura de documentos eletronicamente com validade jurídica tendo as seguintes características:
 - 1.2.1.1 Assinar os formatos de arquivo, .Doc, .PDF, .XLS.
 - 1.2.1.2 Acesso e assinaturas exclusivas com certificado digital ICP_Brasil;
 - 1.2.1.3 Criação de Fluxo de Assinaturas;
 - 1.2.1.4 Múltiplos usuários;
 - 1.2.1.5 Cadastro de empresa, CNPJ;
 - 1.2.1.6 Múltiplos usuários com níveis de acesso e autorização;
 - 1.2.1.7 Controle em tempo real de assinaturas;
 - 1.2.1.8 Relatórios dos documentos, com lista de participantes status e data;
 - 1.2.1.9 Organização dos documentos em pastas;
 - 1.2.1.10 Regra de participante no fluxo;
 - 1.2.1.11 Formato da assinatura em pdf com:
 - 1.2.1.11.1 Assinatura em lote;
 - 1.2.1.11.2 Notificações por e-mail;
 - 1.2.1.11.3 Resumo no final do documento
 - 1.2.1.11.4 Rodapé
 - 1.2.1.11.5 QRCode


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - IEMU

- 1.2.1.11.6 Verificador de Assinatura
- 1.2.2 Fornecer acompanhamento de certificados Web ou local com as seguintes características:
 - 1.2.2.1 Informar Dados contidos em cada certificado digital;
 - 1.2.2.2 Informar a validade do certificado;
 - 1.2.2.3 Emitir notificações na tela dos certificados a vencer 30/15/7 e 1 dia antes do vencimento, bem como as enviar por e-mail;
 - 1.2.2.4 Possibilitar capacidade de gerir os certificados já existentes, individualmente ou em lote;
 - 1.2.2.5 Sistema responsivo;

1.3 DETALHAMENTO DO SERVIÇOS DO ITEM 3 SUPORTE OPERACIONAL.

- 1.3.1 Serviço de suporte (SAC) ao CONTRATANTE, na modalidade 24X7, 24h/dia com número 0800 para acionamento, com acionamentos ilimitados durante a vigência do contrato;
- 1.3.2 O serviço de suporte (SAC) deverá ser prestado diretamente pela CONTRATADA não podendo ser terceirizado;
- 1.3.3 Atendimento deverá ser realizado por Autoridade de Registro e/ou Instalação Técnica Secundária, devidamente credenciada junto a ICP-Brasil;
- 1.3.4 Deverá possuir ferramenta de acesso remoto para atendimento a CONTRATANTE com no mínimo as características abaixo:
 - 1.3.4.1 Encriptação AES 256-Bit end-to-end;
 - 1.3.4.2 RSA com mudança de chave Diffie-Hellman
 - 1.3.4.3 Autenticação de dois fatores (2FA)
 - 1.3.4.4 Certificação ISO 27001:2013 (gestão de segurança de informação)
 - 1.3.4.5 Filtragem de portas
 - 1.3.4.6 Lista negra / lista branca
 - 1.3.4.7 Assinatura do código
 - 1.3.4.8 Auditorias externas de segurança e testes de penetração
 - 1.3.4.9 Transparência de funções (sem modo de descrição)
 - 1.3.4.10 Criptografia de palavra-passe
 - 1.3.4.11 Proteção contra intrusão por força bruta
 - 1.3.4.12 Opção Intranet (somente LAN)
 - 1.3.4.13 Suporte de proxy reverso
 - 1.3.4.14 Opção de gravação automática de sessão
 - 1.3.4.15 Gestão de acesso
 - 1.3.4.16 Sistema de gestão de incidentes (IMS)
 - 1.3.4.17 Logs e responsabilidade
 - 1.3.4.18 Restrição de características
- 1.3.5 Deverá gravar os atendimentos realizados através da ferramenta de acesso remoto e mantê-los pelo prazo de 6 (seis) meses após finalização de cada acesso remoto;
- 1.3.6 Deverá disponibilizar os arquivos do acesso remoto mediante solicitação formal da Gerência de Tecnologia da Informação do IGH.
- 1.3.7 Fornecer ferramenta on-line para abertura e acompanhamento de Ordens de Serviço a serem realizadas pela CONTRATANTE
- 1.3.8 Suporte de equipe técnica de:
 - 1.3.8.1 Nível I - Atendimento receptivo telefônico, chat, e-mail e WhatsApp;
 - 1.3.8.2 Nível II - Atendimento Ativo/receptivo com acesso remoto;
 - 1.3.8.3 Nível III - Dúvidas Técnicas sobre o Certificado Digital através de e-mail e ligações.
- 1.3.9 Possuir ferramenta para abertura de chamados técnicos via internet com disponibilidade 24 X 7.


Larissa Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Estadual da Mulher - HEMU

6. Encerramento da proposta

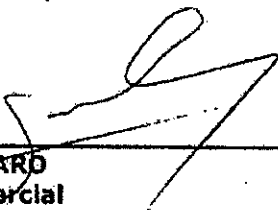
Encerramos esta proposta comercial e **declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

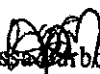
A proposta tem prazo de 90 dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



SERLEY ALVARO
Diretor Comercial
serley@mundodigitalcd.com.br



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU